



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
<https://ifrs.edu.br/riogrande> - E-mail: [licitacao@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@riogrande.ifrs.edu.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**  
**(Processo Administrativo n.º 23370.000363/2022-56)**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

1- Devido não ter nada referente a equipamentos novos ou seminovos, é correto nosso entendimento de que será aceito equipamentos seminovo?

Incorreto. Conforme Edital do Pregão 42/2022, item 22.12: "Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência". Ao consultar o Termo de referência, documento que contém todo o detalhamento necessário para o perfeito entendimento da contratação a ser realizada, verifica-se que no item 4.8.1 são detalhadas as especificações técnicas comuns aos equipamentos Tipo 1, 2 e 3", em especial no item 4.8.1.1 lê-se que "O equipamento a ser fornecido deverá ser novo e sem uso, em linha de fabricação, bem como atender integralmente às exigências apresentadas no Termo de Referência, garantindo, assim, a atualização do parque de impressão."

2- É correto nosso entendimento que a proposta deve ser valor da franquia mais excentes?

Correto. Conforme 1.2 do Edital do pregão, a licitação será realizada em grupo único, formado por 5 (cinco) itens, conforme Tabela 1 constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem. Ademais, no item 1.3 lê-se que "O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.". Deve-se ter atenção, contudo, ao item 1.4: "Cada serviço ou produto do grupo deverá estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global, e a eventual incidência sobre cada item das margens de preferência para produtos e serviço que atendam às Normas Técnicas Brasileiras – NTB. ". No Anexo II do Edital consta um Modelo de Proposta Final, e do Anexo III consta um Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.

Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

Alessandra Ruiz Trevisol

Pregoeira